

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO CURSO

As quinze horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Unidade Acadêmica III, no Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, doravante denominado IFPB/JP, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2018, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, sob a presidência do Professor Severino Cesarino da Nóbrega Neto, Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, estando presentes os participantes cujas assinaturas estão devidamente lavradas ao final dessa ata. Iniciando a Reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, externando-lhes boas vindas. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou a pauta, aqui descrita em itens: 1) Análise de processos de alunos para ré-matricula, dilatação de prazo para defesa de TCC e justificativa para extrapolação de prazo máximo para integralização do curso: O Presidente do Colegiado elencou casos de alunos solicitando ré-matricula, dilatação de prazo para defesa de Trabalho de conclusão de Curso e justificativa para extrapolação do prazo máximo de integralização, colocando-os em seguida, nominalmente, para apreciação do colegiado, com seus respectivos pareceres individuais aqui já emitidos: 1.1) Processo: 23326.013658.2018-41; Interessado: FLAVIO RICARDO DOS SANTOS SILVA; Matrícula: 20122450358; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável a reabertura da matrícula com prazo para conclusão do curso até o final do semestre letivo 2018-2; 1.2) Processo: 23326.013536.2018-55; Interessado: JULIERME SILVA DE ARAUJO; Matrícula: 20141450333; Assunto: Reabertura de matrícula; Parecer do Colegiado: Favorável a reabertura da matrícula, ressaltando a necessidade imperativa do interessado anexar ao processo em questão um cronograma de trabalho semestral detalhado, com data prevista para completa integralização do curso; 1.3) Processo: 23326.012315.2018-60; Interessado: LUCAS LEONARDO ARAUJO BRANDÃO RIBEIRO; Matrícula: 20151450271; Assunto: Reintegração de curso; Parecer do Colegiado: Favorável a reintegração do aluno, ressaltando a necessidade imperativa do interessado anexar ao processo em questão um cronograma de trabalho semestral detalhado, com data prevista para completa integralização do curso; 2) Análise de processos de alunos solicitando trancamento de matrícula, em caráter excepcional; 2.1) Interessado: DJALMA DE PONTES BARBOSA JÚNIOR; Matrícula 20181450026; O aluno solicita, por motivos de saúde, o trancamento integral do semestre letivo 2018-2; Parecer do Colegiado: Uma vez que a situação do aluno está devidamente comprovada, o colegiado se mostra Favorável ao pleito do interessado; 2.2) Interessado: NEI FERNANDES GARCIA; Matrícula 20182450004; O aluno solicita, por motivos profissionais, o trancamento integral do semestre letivo 2018-2; Parecer do Colegiado: Uma vez que o processo está devidamente comprovado, o colegiado se mostra Favorável ao pleito do interessado. 3) Análise dos dados encaminhados pela CPA-Reitoria IFPB, relativos a avaliação 2018-1 do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. O Presidente do Colegiado explicou aos demais membros, que recebeu da Comissão Própria de Avaliação do IFPB, o resultado da avaliação aplicada junto aos discentes no período 2018-1. A avaliação compreendeu 45 disciplinas, tendo um comparecimento de 30,89% do corpo discente cadastrado no curso. Cada disciplina foi avaliada em 10 itens, aqui descritos; 1) Cumpre o Plano de Disciplina relativo aos objetivos, critérios de avaliação e conteúdo da disciplina (ementa); 2) Cumpre regularmente os horários das aulas; 3) Demonstra segurança na exposição dos conteúdos, apresentando-os com clareza e destacando os aspectos importantes da disciplina; 4) Enriquece as aulas com resultados de pesquisa e/ou material atualizado (ex.: textos, livros, revistas, exercícios, etc.); 5) Incentiva a participação crítica dos alunos, acatando seus questionamentos e contribuições; 6) Estabelece um relacionamento positivo com os alunos, mostrando-se disponível para atendê-los sempre que possível; 7) Utiliza instrumentos (provas, trabalhos, etc.) de avaliações compatíveis com os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas na disciplina; 8) Estabelece relações entre o plano de curso e os conteúdos das demais disciplinas; 9) Demonstra a contribuição da disciplina para a formação profissional e cidadã do estudante; 10) Estimula a participação dos alunos em atividades acadêmicas complementares, como: monitoria, extensão, iniciação científica, dentre outras. Cada item foi pontuado voluntariamente pelos alunos, com os seguintes descritores: Sempre, Muitas Vezes, Algumas Vezes, Raramente e Nunca. O Presidente do Colegiado explicou ainda que, após meticulosa triagem, os resultados individuais foram encaminhados para os respectivos e-mails institucionais dos Docentes, de maneira que, apenas o professor da disciplina tivesse acesso a avaliação da mesma. De posse dos resultados, alguns docentes procuraram a coordenação para ressaltar a importância da avaliação para o crescimento do processo ensino-aprendizagem, bem como para identificar situações que necessitassem de um melhor acompanhamento por parte dos próprios docentes. O Coordenador ressaltou ainda, que o instrumento de avaliação aplicado pela CPA, também avaliou os seguintes pontos: 1.1) Desempenho do Colegiado do Curso; 1.2) O desempenho do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do seu curso; 1.3) O desempenho do coordenador para a melhoria do curso; 1.4) O atendimento aos estudantes pelo coordenador. Estes itens foram pontuados pelos

alunos, através dos seguintes descritores: 5 - Excelente; 4 – Bom; 3 – Satisfatório; 2 – Insatisfatório; 1 – Bastante Insatisfatório; 0 – Não se aplica ou é Desconhecido. A avaliação do desempenho do colegiado do curso foi estratificado da seguinte maneira: Excelente – 8%; Bom – 55%; Satisfatório – 24%; Insatisfatório – 8%; Bastante Insatisfatório – 3%; Não se aplica ou é Desconhecido – 2%. O Presidente enfatizou que, de acordo com o resultado apresentado, 87% dos alunos que responderam a avaliação estão Satisfeitos com o desempenho do Colegiado do Curso. No entanto, o Presidente reforçou a necessidade de explicar o trabalho do Colegiado para o corpo discente, haja vista que para 13% dos alunos o desempenho ainda está aquém do esperado. Por fim, o Presidente do Colegiado esclareceu para os membros presentes, que foram registrados alguns aspectos por parte dos alunos, referentes ao curso, aqui destacados: metodologia dos professores, infraestrutura, ações da coordenação, incentivo a pesquisas e estágios, interação com o mundo do trabalho. O Presidente do colegiado explicou que todas as demandas elencadas pelos alunos serão analisadas, com o propósito de melhorar, continuamente as condições de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. Nada mais havendo para tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas. E, lavrada a presente ata que, considerando-a APROVADA, vai assinada pelos membros presentes a reunião do Colegiado do Curso Superior de Automação Industrial.

Severino Cesarino da Nóbrega Neto (Presidente) _____

Aleksandro Guedes de Lima (Docente UA III) _____

Amanda Guerra de Araujo Cruz (Docente UA III) _____

Antonio Gutemberg Resende Lins (Docente UA IV) _____

Marcelo Magalhães Avila Paz (Docente UA III) _____

Maria José Pereira Dantas (Coordenação Pedagógica) _____

Walter Macedo Lins Fialho (Docente UA III) _____

Yago Wanderley Simões (Discente Suplente) _____

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2018